



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 09 X
Em 18/06/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 098/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a contratação imediata de médicos nefrologistas, neuropediatras e cirurgião-geral para atender a demanda do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal a contratação imediata de médicos nefrologistas, neuropediatras e cirurgião-geral para atender a demanda do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

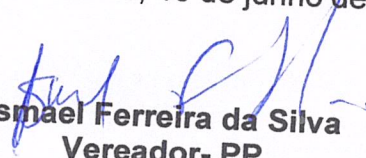
JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe regularmente de médicos de diversas especialidades para o atendimento imediato à população riolarguense, já tendo disponíveis em algum momento cerca de 20 especialidades diferentes que fizeram grande diferença na vida dos nossos munícipes que necessitam de atendimento médico especializado e que não podem pagar pelas consultas, algumas custando mais de seiscentos reais, sendo um marco na saúde pública de nossa cidade a disponibilidade de profissionais das mais diversas especialidades para nossa população.

Ocorre que alguns médicos de algumas especialidades de relevante importância não estão mais disponíveis na rede pública municipal ou em quantidade insuficiente para a alta demanda, sendo necessária a contratação de novos profissionais, em especial nefrologistas, pois fora constatada o aumento da necessidade desse profissional em nossa cidade, de neuropediatras, em virtude da crescente necessidade do diagnóstico, tratamento e acompanhamento de neurodivergentes, e também de cirurgiões gerais, para atendimentos e a realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, uma vez que houve nos últimos anos um aumento considerável de demanda para estas especialidades, fazendo com que nossa população, mesmo a mais carente, esteja desassistida destes profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP